



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 684

Caracarái-RR, 08 de outubro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Afastamento do servidor, Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocará, conforme tabela abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
JEDIEL SILVA DOS SANTOS	Conduzir o veículo L-200 TRITON NAZ 3988 a fim de transladar com servidoras que participará da reunião da subcomissão cultural referente ao IV fórum de integração, ensino, pesquisa e extensão, inovação Tecnológica do IFRR.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso	09.10.2015

Art. 2º. Autorizar o Afastamento do servidor, Funcionário terceirizado contratado como Motorista, que se deslocou, conforme tabela abaixo:

EDILENO DA SILVA SOUZA	Conduzir o veículo RANGER HJW-6154 a fim de transladar com os servidores, que acompanharão discentes que estavam em treinamento para os jogos.	Campus Novo Paraíso/ Baliza/ Campus Novo Paraíso	02.10.2015
FRANCIRLEY DO NASCIMENTO LOPES	Conduzir o veículo TRITON NAX-0927 a fim de transladar com servidor que fará coleta de material vegetal e transportar até a Embrapa no município de Boa Vista.	Campus Novo Paraíso/ Boa Vista/ Campus Novo Paraíso	07.10.2015

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 08 de outubro de 2015.